



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 325 DE 8 DE ABRIL DE 2026**

“Revoga os efeitos da instauração de comissão sindicante para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 078/2026, e dá outras providências”.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar os efeitos da Portaria nº 270, de 25 de fevereiro de 2026, que instaurou sindicância por meio de Comissão Especial para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 078/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 8 de abril de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 8 de abril de 2026.

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal